

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/15**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Thaís Vandresen	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	1ª	Noturno	Direito	08 (oito) Semestres Letivos consecutivos.
	Direito Constitucional II	3ª	Matutino	Direito	08 (oito) Semestres Letivos consecutivos.
	Direitos Humanos	5ª	Matutino e Noturno	Direito	08 (oito) Semestres Letivos consecutivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente